

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA 035/2025

📅 21 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 035/2025

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, em razão da realização de serviços de dedetização nas dependências desta Casa de Leis.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a saúde e segurança de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a realização de serviços de dedetização nas dependências da Câmara Municipal, em razão do aumento de casos de arboviroses no município, bem como da identificação de aracnídeos e insetos peçonhentos no interior desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, em razão da realização de serviços de dedetização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 20 de fevereiro de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento